

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua da Liberdade, s/n Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista-SP, reuniram-se o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – CACS/FUNDEB para apreciação e emissão do parecer conclusivo da prestação de contas do 3º quadrimestre e 4º trimestre de 2024 respectivamente. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares, Carmen Silvia Bueno de Oliveira, Tiago Higashizima Almeida, Edna Maria Molisani Carvalho, Olinda de Cássia Garcia Sando, representantes suplentes: Marineusa Campos Moraes Antunes, Fabricio Aparecido Alfano e Elisangela Rodrigues Salvarani. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos e deu início a pauta do dia 1. **Apreciar a Prestação de Contas/SME do 3º quadrimestre/4º trimestre de 2024.** A apresentação dos dados contábeis foi realizada pela Professora Carla Maria Lopes Cubero. O total de arrecadação entre receitas de impostos e transferências para o município até 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 685.230.277,48 (Seiscentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em cumprimento a legislação, o município tem a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 25% desse total de receitas na educação, que corresponde o valor de R\$ 153.438.183,95 (Cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), o município aplicou 27,69% do percentual exigido, valor de R\$ 169.923.953,18 (Cento e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte três mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Com relação à receita do FUNDEB, o município arrecadou o valor de R\$ 126.821.137,12 (Cento e vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos) foi aplicado 78,36% na remuneração dos Profissionais da Educação, que corresponde o valor de R\$ 97.707.077,67 (Noventa e sete milhões, setecentos e sete mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e 19,82% em outras despesas com Manutenção e

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

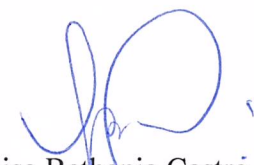
Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 26.803.452,33 (Vinte e seis milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquanta e dois reais e trinta e três centavos). Diante dos numeros apresentados ficou claro que administração conseguiu cumprir o que a legislação determina. A Professora Carla se colocou à disposição para esclarecimentos, como não houve dúvidas, foi finalizada a apresentação. Os membros do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – CACS/FUNDEB deram por aprovada a prestação de contas do 3º quadrimestre e 4º trimestre de 2024 respectivamente. Os representantes do Conselho do CACS/Fundeb se dirigiram a outra sala para validação dos documentos pertinentes e emissão do parecer conclusivo. **2. Espaço aberto:** A Presidente Maria Fernanda informou que os Conselheiros ausentes enviaram justificativas, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

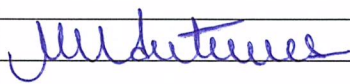
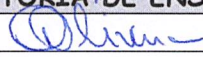
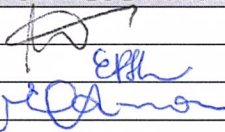
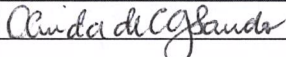
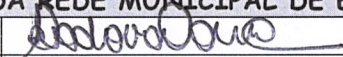

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária “ad hoc”

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

LISTA DE PRESENÇA
Reunião Ordinária realizada em 29/01/2025 às 09h

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
T	Tatiana Canquerini Leal	
S	Marineusa Campos Moraes Antunes	
T	Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio	
S	Aline Borges Vecchio	
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
T	Larissa Loschi	
S	Fabício Aparecido Alfano	
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO		
T	Carmen Silvia Bueno de Oliveira	
S	Olga Helena Silva Pereira	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL		
T	Kátia Mara Romagnoli	
S		
T	Renata Balbino da Silva	
S		
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
T	Tiago Higashizima Almeida	
S	Elisângela Rodrigues Salvarani	
T	Edna Maria Molisani Carvalho	
S	Denise Alvarez Acedo dos Santos	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR		
T	Olinda de Cássia Garcia Sando	
S	Maria Cristina Pelaes David	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO		
T	Joel Rezende	
S		
REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO		
T	Isaac Toshikazu Pires de Oliveira	
S		
REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
T	Maria Fernanda Padovan Dorsa	
S	Lilian Bueno de Oliveira	
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL		
T	Maria Eugênia de Castro Caldeira	
S	Andresa Ribeiro Onji	
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
T	Raimunda Apóstola Pinto Alves	
S	Sueli Duarte da Rocha	
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PARTICULAR		
T	Camila Cristine Siqueira Mazzoco	